



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na Sede do São João Prev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, sito a Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, reuniram-se o Superintendente e os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Mario Henrique Fagotti Vassão, Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e José Roberto Felipe - Suplente. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou suas considerações sobre o Censo Previdenciário que termina no próximo dia 30 de novembro, as Aplicações do Mês de outubro dos Planos Financeiro e Previdenciário, uma análise comparativa entre os rendimentos das aplicações Renda Fixa e Renda Variável e a Meta Atuarial, bem como o acompanhamento dos rendimentos e da Meta Atuarial até o mês de novembro, o IPCA do mês de novembro, considerações sobre as auditorias do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério da Previdência no mês de Outubro de 2019, sendo que a Auditoria do MPS – Ministério da Previdência Social emitiu relatório com a análise do resultado da auditoria sem ressalva, sobre as alterações nas quantidades dos ativos e inativos aposentados e pensionistas.

Os membros do conselho iniciaram a análise dos Movimentos diários de Caixa e Bancos, os Balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados, Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras, Conciliações Bancárias dos Investimentos e contas correntes e Relatório das Atividades do Instituto de Previdência, referente ao mês de outubro de 2019. Após análise de todos os documentos e relatórios apresentados, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, não havendo, portanto, qualquer ressalva ou recomendação. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h00min (onze horas) do mesmo dia e local e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



qualidade de secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Amélia Aparecida Guerreiro
Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro

José Roberto Felipe
Suplente